


740, 27.04.22, às 09h19



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

234

Presidente

Concede a Medalha Brasão D'armas de Belém ao Programa Feira do Som da Rádio Cultura FM do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Brasão D'armas de Belém ao Programa Feira do Som da Rádio Cultura FM do Pará.

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 27 de abril de 2022.


Vereador **ZECA PIRÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Belém